REQUERIMENTO 069/2026

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Minduri, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n° 04/2025, vem respeitosamente apresentar:

Requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Minduri ou ao secretário da pasta, por intermédio da Presidência desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes informações:

Acerca da previsão de realização do processo seletivo para contratação de Agentes de Combate às Endemias, considerando a sanção tácita da Lei Complementar nº 20/2026, ocorrida em 19 de outubro de 2026, em razão do decurso do prazo legal sem manifestação do Chefe do Poder Executivo.

Diante disso, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Qual é a previsão para a realização do processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas de Agente de Combate às Endemias no Município de Minduri?
2. A Administração Municipal já iniciou os procedimentos administrativos necessários para a realização do processo seletivo? Em caso afirmativo, informar quais etapas já foram concluídas e quais ainda estão pendentes.
3. Existe previsão para contratação de empresa ou instituição responsável pela organização e execução do processo seletivo? Em caso afirmativo, informar a etapa atual do procedimento e a estimativa de publicação do edital.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais sobre o andamento das providências necessárias à realização do processo seletivo para Agente de Combate às Endemias, especialmente após a sanção tácita da Lei Complementar nº 20/2026, em 19 de outubro de 2026.

Considerando a importância do trabalho desempenhado pelos Agentes de Combate às Endemias na prevenção de doenças, na identificação de focos de vetores e na proteção da saúde pública, é necessário que o Poder Legislativo tenha

Rocha

conhecimento do planejamento da Administração Municipal, das etapas administrativas em andamento e dos prazos estimados para a realização da seleção.

Dessa forma, busca-se acompanhar a implementação da legislação municipal e obter esclarecimentos sobre as medidas que serão adotadas pelo Executivo para atender às necessidades do serviço público de saúde, garantindo transparência e permitindo o acompanhamento das providências pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento das informações requeridas, preferencialmente com a indicação de prazos e etapas previstas para a realização do processo seletivo.

Rocha

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora

PROTOCOLO
22 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
Rosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo